



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº. 079/2025 CMP/GP de 10 de novembro de 2025.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 31, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Servidor **DIONESON LUIZ FERREIRA VENÂNCIO**, à Cidade de Manaus (Amazonas), para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Sr **DIONESON LUIZ FERREIRA VENÂNCIO**, Servidor da Câmara Municipal de Pauini para viajar a cidade de Manaus – AM entre os dias 12/11/2025 a 23/11/2025.

HISTÓRICO:

- JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DE DADOS REFERENTES AOS MESES ANTERIORES;
- JUNTO AO ESCRITÓRIO DA RECORD PROCESSAMENTOS DE DADOS, LEVAR DOCUMENTOS PARA SEREM PROCESSADOS E TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI;

Art. 2º – CONCEDER, ao Servidor, 12 (doze) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

Art. 3º – DETERMINAR que a Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças adotem as providências necessárias.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

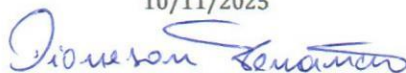
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Câmara Municipal de Pauini, local apropriado para Divulgação do Poder Legislativo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/11/2025


Dionson Luiz Ferreira Venâncio
Secretário Geral


José Francisco Nonato da Silva

abertas para ouvir a sua voz”
N, Pantanal – Pauini/AM - CEP: 69.860-000
E-mail: cmpcamara@hotmail.com